



INDICAÇÃO Nº 391 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública a pintura de faixas de "PROIBIDO ESTACIONAR" na rua Casemiro Luís de Abreu, nº 106, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica devido ao fato de que rua Casemiro de Abreu é muito estreita, assim sendo, quando os motoristas de forma desrespeitosa estacionam na frente da garagem referente ao número mencionado, ocorrem diversas infrações de trânsito, além de que pelo fato da via ser estreita o fluxo de carros é prejudicado, havendo congestionamentos indesejados e outros constrangimentos aos moradores locais.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2022.

Bruno Dias
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 5 de abril de 2022